



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 003/2017

- ❖ Considerando que a alínea d) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, estabelece que o Dono de Obra deve aprovar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) de uma empreitada;
- ❖ Considerando que foi consignada a Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré;
- ❖ Considerando que o Coordenador de Segurança em Obra desta empreitada considerou o PSS entregue pela entidade executante tecnicamente válido;

Dada a urgência manifestada em aprovar o PSS, visando o célere desenrolar da empreitada, delibero, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar o PSS da Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré.

Esta decisão é sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Concordo. Tudo conforme ao
PCI para a obra no
fórum C.I.
14/2/17

INFORMAÇÃO: 28/2017

PROCESSO:

DATA: 14/02/2017

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS)
"Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia
Balnear da Nazaré"

De modo a dar cumprimento ao estabelecido na alínea d) do artigo 17.º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Outubro, que estabelece como obrigação do dono de obra "Aprovar o desenvolvimento e alterações do plano de segurança e Saúde para a execução dos Trabalhos"

Enquanto técnico nomeado para exercer as funções de Coordenador de Segurança da Obra, fiz uma apreciação técnica do PSS entregue pela entidade executante e considero o documento tecnicamente válido.

Sendo assim, propõe-se a V/Exas. a aprovação do referido documento.

O Técnico Superior

(Cláudio Guedes)